



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 131/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO I DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 081/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caarapó-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no inciso I do artigo 193 da Lei Orgânica do Município, e, Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.359/2018, de 01 de outubro de 2018;

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 006/2021/CMDI/RAS do Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 081/2021, de 29 de junho de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

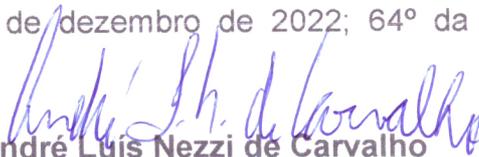
I – INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:

• **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**
Titular: Vânia Santana de Souza Lanziani

(...)

Art. 2º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

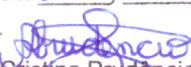
Caarapó-MS, 28 de dezembro de 2022; 64º da emancipação político-administrativa.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul

Nº 3247 na data 29 / 12 / 2022

Pág. 215


Alesandra Cristina Prudêncio

**Coordenadora Geral de
Projetos e Convênios
Portaria nº 169/2019**